



## EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 004/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI, e, especialmente na nova redação do artigo 71 da Resolução nº 1060/05 do TCM, alterada pela Resolução nº 1340/2016 do TCM, comunica ao público em geral, que a Prestação de **Contas Anual** (Balanço), bem como as Prestações de Contas Mensais, referente ao Exercício Financeiro de 2024, do Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE ITABUNA**, encontra-se no site eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no endereço eletrônico:

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Podendo pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 04 de abril de 2024, a utilização de acomodação, computadores e internet para disponibilidade a qualquer contribuinte para exame e apreciação das Contas junto a sede Prefeitura Municipal de Itabuna, Secretaria da Fazenda e Orçamento. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento de Contabilidade, Secretaria da Fazenda e Orçamento.

ITABUNA-BA, em 31 de março de 2025

**Augusto Narciso Castro**  
Prefeito Municipal de Itabuna